

1 **ATA DA REUNIÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO**
2 **DA UFJF, REALIZADA NO DIA 22 (VINTE E DOIS) DE AGOSTO DE 2013**
3 **(DOIS MIL E TREZE), ÀS 8 (OITO) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO**
4 **AUDITÓRIO DA REITORIA, NO CAMPUS JUIZ DE FORA.**

5 Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto do ano de 2013 (dois mil e treze), às
6 8 (oito) horas e 30 (trinta) minutos, no Auditório da Reitoria, no Campus Juiz de
7 Fora, foi realizada reunião extraordinária do Conselho Setorial de Graduação,
8 regimentalmente convocado, sob a presidência do Senhor Pró-Reitor de
9 Graduação, Professor Eduardo Magrone e com a presença dos(as) seguintes
10 Conselheiros(as): Allan Rossi, Ana Claudia Peres Rodrigues, Ana Cristina Lima
11 Santos Barbosa, Angela Mello Coelho, Carlos Henrique Flores da Costa,
12 Carmelita do Carmo Ribeiro Leite Camargos, Cássia Viviani Silva Santiago,
13 Cristina Simões Bezerra, Edelvais Keller, Edwaldo Sérgio dos Anjos Júnior,
14 Eduardo Duarte Horta, Eliana Lúcia Ferreira, Eliane Bettocchi Godinho, Elizabeth
15 de Paula Pissolato, Elisabeth Murilho da Silva, Emmanuel Sá Resende Pedroso,
16 Fábio José Martins de Lima, Felipe José Alves Santos, Fernanda Claudia Alves
17 Campos, Flávio Sereno Cardoso, Frederico Pieper Pires, Gevã Schaefer Pereira
18 Martins, Gil Márcio Ribeiro Corrêa, Helder Couto, Ignácio José Godinho Delgado,
19 Ivana Lúcia Damásio Moutinho, Jacy Gameiro, Jairo Francisco de Souza, Jonas
20 da Silva, José Barbosa Gomes, José Eugênio de Jesus Cardoso Graúdo, José
21 Luiz Matheus Vale, Júlio Akashi Hernandez, Kassio Cardoso de Souza, Laiz
22 Perrut Marendino, Luiz Evaristo Dias de Paiva, Lucy Tiemi Takahashi, Ludmila
23 Russo Salgado, Marcelo Lobosco, Márcio de Oliveira, Marcio Roberto Lima Sá
24 Fortes, Marco Aurélio de Almeida Castro, Maria dos Remédios Pereira da Silva,
25 Maria Elizabete de Oliveira, Mário José dos Santos, Mateuz Netto Coelho, Mauro
26 Sérgio Rezende Garcia, Michel Bortolini Hell, Moisés Luiz Lagares Júnior, Mônica
27 de Lourdes de Araujo Silva, Nilo Marques de Jesus, Otávio Eurico de Aquino
28 Branco, Paulo Roberto Oliveira Dias, Priscilla Danielle Gonçalves de Paula, Raul
29 Fonseca Neto, Rogerio Casagrande, Paulo Roberto de Castro Villela, Pedro
30 Henrique Oliveira Cuco, Ricardo Rodrigues Silveira de Mendonça, Richard
31 Tavares de Souza, Rodolfo Vieira Valverde, Rosana Colombara, Sérgio José
32 Puccini Soares, Tarcísio de Souza Lima, Tarcísio Jorge Santos Pinto, Vanusa
33 Caiafa Caetano, Verônica Medeiros Alagoano e Victor Cezar Rodrigues. Foram
34 justificadas as ausências dos(as) Conselheiros(as): Albert Carlo Rodrigues
35 Mendes, Andréa Vassalo Fagundes Fernandes, Ângela Maria Gaudrad Check
36 Kaled, Eduardo Sérgio Leão de Souza, Jorge Carlos Felz Ferreira, José Farias
37 Lima, José Otávio do Amaral Correa, Leonardo de Oliveira Carneiro, Letícia
38 Barbosa Torres Americano, Manuel Arturo Rendon Maldonado, Maria Isabel da
39 Silva Azevedo Alvim, Selva Maria Guimarães Barreto, Thiago Duarte Pimentel e
40 Vanilda Cardozo Alvarenga. **Ordem do dia: I – Regulamento Acadêmico da**
41 **Graduação (RAG):** O Senhor Presidente informou que na reunião passada os
42 trabalhos pararam no Capítulo XII – Do Trancamento e do Destrancamento,
43 faltando ao final aprovar em bloco esse capítulo e, além disso, ficaram pendentes
44 algumas definições do Capítulo I, que segundo a primeira reunião de análise do
45 RAG ficou aberto para eventuais inclusões de conceitos que se revelassem
46 necessários ao longo dos debates e deliberações do Conselho. Informou que o
47 Conselheiro Tarcísio de Souza Lima, membro da comissão de reforma do RAG
48 apresentou três conceitos que deveriam ser votados para fundamentar decisões
49 já tomadas a respeito do RAG. Apresentou na tela de projeção os três conceitos,
50 fazendo a seguir a leitura dos mesmos: I – frequência: é registrado como
51 frequente a discente ou o discente presente a cada hora-aula de atividade
52 presencial ou, segundo o que consta como parcela de frequência no plano de

53 curso da atividade acadêmica, para as suas atividades não presenciais, sempre
54 expressas em horas-aula. É considerado infrequente a discente ou o discente que
55 faltar a mais de 25% (vinte e cinco por cento) do total de atividades consideradas
56 para o cômputo da frequência. Juntamente com o aproveitamento, a frequência é
57 critério de aprovação na atividade acadêmica; II - vaga declarada: vaga
58 explicitamente citada para cada curso nos processos seletivos públicos de
59 ingresso originário na UFJF e ocupada segundo os critérios desses
60 processos, estabelecidos em edital próprio; III - vaga não declarada: vaga não
61 apresentada nos processos seletivos públicos de ingresso originário na UFJF,
62 reservadas para o ingresso no segundo ciclo em cursos de dois ciclos. Na
63 sequência, apresentada proposta de incorporação, colocado em regime de
64 votação e aprovado por unanimidade. Na sequência, o Senhor Presidente
65 apresentou proposta de nova redação do Artigo 66 (sessenta e seis): O
66 destrancamento é requerido a cada trancamento, observado o prazo final de cada
67 período solicitado. Colocado em regime de votação e aprovado por unanimidade.
68 A seguir o Senhor Presidente encaminhou votação referente ao texto final do
69 Capítulo XII – Do Trancamento e do Destrancamento, que foi aprovado por
70 unanimidade. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente abriu a palavra para
71 análise do Capítulo XIII – Da Reintegração ao Curso. O Conselheiro Tarcísio de
72 Souza Lima propôs a supressão do § 5º (parágrafo quinto) do Artigo 68 (sessenta
73 e oito): Faltando menos de 20% da carga horária para integralização do curso e
74 não mais havendo a modalidade de oferta de ingresso, a discente ou o discente
75 pode concluir o seu curso na outra modalidade. O Conselheiro Júlio Akashi
76 Hernandes propôs a supressão do § 3º (parágrafo terceiro) do Artigo 68
77 (sessenta e oito). A Conselheira Fernanda Cláudia Alves Campos propôs ajuste
78 no § 2º (parágrafo segundo). Não havendo mais inscritos neste ponto, o Senhor
79 Presidente encaminhou para regime de votação as propostas de supressão dos
80 parágrafos segundo, terceiro e quinto do artigo sessenta e oito. Colocado em
81 votação e aprovado por unanimidade. Na sequência, o Senhor Presidente
82 encaminhou para votação o texto final do Capítulo XIII e o mesmo foi aprovado
83 por unanimidade. O Senhor Presidente informou que o capítulo seguinte,
84 referente ao desligamento discente, bem como os capítulos referentes ao
85 acompanhamento acadêmico e os deveres discentes seriam analisados em uma
86 reunião específica. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente abriu a palavra
87 para análise do Título V – Da Flexibilização Curricular. O Conselheiro Pedro
88 Henrique Oliveira Cuco sugeriu a inclusão como atividade acadêmica passível de
89 computação de carga horária para fins de flexibilização curricular a participação
90 no movimento estudantil. O Conselheiro Márcio de Oliveira solicitou que as
91 alterações aprovadas neste título fossem incluídas no Anexo I e citou a
92 possibilidade de inclusão da participação discente em atividades de empresas
93 juniores. O Conselheiro Pedro Henrique Oliveira Cuco defendeu o direito de que a
94 representação discente tenha reconhecido todo o trabalho que faz e colocando
95 esta possibilidade a gente estaria valorizando todas essas atividades para
96 aqueles representantes que foram eleitos pelos seus pares. A Conselheira
97 Cristina Simões Bezerra citou casos de pedidos de alunos de flexibilização de
98 atividades feitas antes do ingresso na Universidade e ficou em dúvida se isso
99 também valeria como atividade complementar, mas estava esclarecida que não,
100 que só valeriam as atividades durante o período que o aluno estivesse em curso
101 na instituição. A Conselheira disse que na Faculdade de Serviço Social a
102 flexibilização somente é aceita para créditos optativos, conforme constante do
103 PPC, até o máximo de 120 (cento e vinte) horas. O Conselheiro José Luiz
104 Matheus Vale propôs a retirada da expressão “a qualquer momento” do Artigo 73

105 (setenta e três). Após o debate, o Senhor Presidente encaminhou as propostas
106 apresentadas para votação. Primeira votação referente ao Artigo 73 (setenta e
107 três): supressão da expressão “a qualquer momento” e acréscimo da expressão
108 “solicita o registro da carga horária” ao invés de “encaminha documentação”.
109 Proposta I, conforme minuta de resolução apresentada pela Comissão do RAG e
110 Proposta II, com as alterações sugeridas. Colocado em votação, a Proposta I foi
111 aprovada com 47 (quarenta e sete) votos, a Proposta II obteve 13 (treze) votos e
112 houve 3 (três) abstenções. Prosseguindo, o Senhor Presidente encaminhou para
113 votação a questão da vivência profissional, sendo: Proposta I – vivência
114 profissional complementar, estabelecida no PPC e Proposta II – vivência
115 profissional complementar, na área de formação do curso. Colocado em votação,
116 a Proposta II foi aprovada por 36 (trinta e seis votos), sendo que a Proposta I
117 obteve 16 (dezesesseis) votos e houve 5 (cinco) abstenções. A seguir, para fechar
118 esse capítulo, o Senhor Presidente informou que havia duas propostas referentes
119 à representação estudantil: Proposta I – inserção de um § 7º (parágrafo sétimo)
120 no Artigo 72: A representação estudantil computa carga horária, mediante
121 apresentação à Coordenação do Curso de documento comprobatório da
122 participação em entidade estudantil, de acordo com a carga horária máxima
123 definida no anexo. Proposta II – Inserção do mesmo texto como mais um artigo
124 desse capítulo e retirada do inciso com esse texto no parágrafo anterior.
125 Colocado em votação, a proposta I foi aprovada pela maioria, a proposta II obteve
126 9 (nove) votos e houve 1 (uma) abstenção. Após votação, a representação
127 discente solicitou alguns ajustes pontuais no texto e pontuação do § 7º (parágrafo
128 sétimo), os quais foram incorporados ao texto e encaminhados para votação.
129 Colocado em votação, foi aprovado pela maioria, com 4 (quatro) votos contrários.
130 Por fim, o texto final deste Título V – Da Flexibilização Curricular foi colocado em
131 votação e aprovado pela maioria, com 1 (um) voto contrário. A seguir, o Senhor
132 Presidente abriu a palavra para debate sobre o Título VI – Da Mobilidade
133 Acadêmica. Foi constatado que a partir deste momento não havia mais quórum
134 regimental para deliberações e a reunião foi encerrada, sendo informado pelo
135 Senhor Presidente que a próxima reunião ordinária seria convocada para o dia 28
136 (vinte e oito) de agosto de 2014 (dois mil e quatorze), às 14 (quatorze) horas. O
137 Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os Conselheiros. E, para
138 constar, lavrei a presente ata, que transcrevo, dato e assino.

139

140

141

142

143

Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação

144

145

146

147

148

149

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação

150

151

152

153

154

155 Ata aprovada na reunião do dia ___/___/___